



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO LEÃO  
GABINETE DO PREFEITO  
Av. Narciso Silva, 1620 – CEP 96160-000  
[gabinete@capaodoleao.rs.gov.br](mailto:gabinete@capaodoleao.rs.gov.br)  
CNPJ – 87.691.507/0001-17

DECRETO nº 045 de 10 de abril de 2018

Altera o Art. 1º do Decreto 005 de 16 de janeiro de 2018 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capão do Leão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais

DECRETA

Art. 1º. O Art. 1º do Decreto nº 005 de 16 de janeiro de 2018, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Ficam nomeados, para integrarem a Comissão Municipal de Licitações.

Presidente – Ilza Lemos Furtado

Secretário – Ignácia Machado Farias

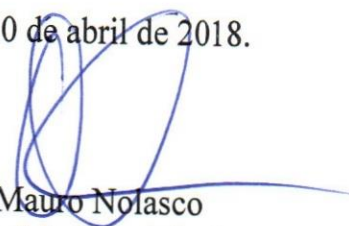
Membros titulares - Sergio Luis da Silva Vilela; Paulo Roberto Ávila, Glademir Vasconcelos;

Membros suplentes - Andria Levien Zanini, Ibis Telles Tajés de Oliveira, Rita de Cássia A. Saraiva, Pedro Gomes Moreira”

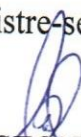
Art. 2º. As despesas decorrentes deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga os decretos 017/2018 e 035/2018.

GABINETE DO PREFEITO DE CAPÃO DO LEÃO, em 10 de abril de 2018.

  
Mauro Nolasco  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

  
CRÍSTONI COSTA  
Secretário de Governo